

PORTARIA Nº 124/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DETERMINA que seja atribuído **suprimento financeiro** a servidora **SANDRA PEREIRA DA SILVA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº 032.787.927-00, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, para cobrir despesas com viagens, estadias, alimentação, cursos e capacitações da Secretaria de Assistência Social do Município de Comendador Levy Gasparian. Fica a responsável pelo presente adiantamento obrigada a efetuar a prestação de contas, tendo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, com os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2013.

Cláudio Mannarino
Prefeito